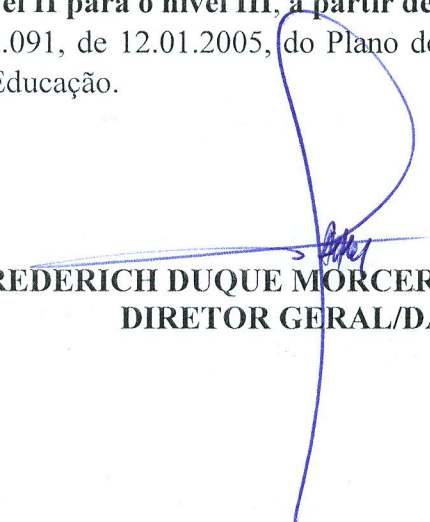


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.542, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025798/2016-19, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **TADEU GUSMÃO MURITIBA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2185573, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA, **do nível II para o nível III, a partir de 26/08/2016**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

